

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO Nº:00254 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal n° 2.216/2022, em seu artigo 6°, que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	Gabinete do Prefeito		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2005	Gestao Politica do Municipio		
3.3.90.30.00	078 Material de Consumo		75,60
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		75,60
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.04	FUNDEB		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2038	Desenvolvimento das Atividades de Apren		
3.1.90.94.00	304 Indenizações e Restituições Trabalhistas		584,15
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /		584,15
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.02	Departamento de Serviços Públicos		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1502	Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.2100	Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.90.39.00	497 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		940,39
1.751.000.0000	Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin.		940,39
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			1.600,14

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	Gabinete do Prefeito		
08	Assistencia Social		
08.182	Defesa Civil		
08.182.0401	Administração e Inovação		
08.182.0401.2136	Manutenção Ativid. Defesa Civil - COMDE		
3.3.90.30.00	087 Material de Consumo		75,60
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		75,60
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.04	FUNDEB		

12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2038	Desenvolvimento das Atividades de Apren		
3.1.90.11.00	302 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		584,15
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /		584,15
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.02	Departamento de Serviços Públicos		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1502	Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.2100	Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.90.30.00	496 Material de Consumo		940,39
1.751.000.0000	Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin.		940,39
TOTAL:		R\$	1.600,14

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 17 DE OUTUBRO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL